



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 468/2019 - GAB.PREF.

Campo Bom, 27 de novembro de 2019.

Ao Exmo. Senhor
Vereador PAULO CÉSAR LIMA TIGRE
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 50/19**

Exmo. Senhor Presidente,

Relativamente ao Pedido de Informação nº 50/19 desta Edilidade, de autoria do Vereador JOCELI FRAGOSO, veiculado através do Ofício nº 478/19, vimos, por meio deste, informar o que segue:

1 - Existe hoje em nossa cidade dezenas de espaços destinados a estacionamentos rotativos (30 minutos), quantos espaços assim possuímos?

R: Na área central são 145 vagas.

2 - Como é feito o controle deste tempo?

R: Fiscais fazem o monitoramento dos estacionamentos por rotina ou denúncia de cidadãos. Ao verificar um veículo em vaga de curta duração é feita a anotação de placa e horário no momento que o fiscal chegou ao local, o fiscal permanece no local monitorando as vagas e depois de passado o tempo expresso na placa de regulamentação o fiscal inicia o procedimento de autuação.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.